

POVO LIVRE

GOVERNO ESTÁ A ASFIXIAR

O ALOJAMENTO LOCAL

Após receber a Associação do Alojamento Local em Portugal (ALEP), na terça-feira, 30 de maio, na sede nacional, em Lisboa, Luís Montenegro reafirmou o compromisso assumido com o setor. “A nossa promessa é muito firme e direta: nós, num futuro governo do PSD, revogaremos as medidas que Partido Socialista propõe para o alojamento local”

06 PARLAMENTO

PSD QUER OUVIR MINISTRO DO AMBIENTE SOBRE LINHA CIRCULAR DO METROPOLITANO

Para o Grupo Parlamentar do PSD, importa esclarecer “quais as alterações necessárias ao projeto inicial” e “nos custos associados a essa eventual alteração”

11 LOCAIS

EXECUTIVO MUNICIPAL DA GUARDA DÁ MAIS UMA PROVA DE “INCOMPETÊNCIA”

O PSD da Guarda criticou o Presidente da Câmara Municipal por não ter comunicado à Autoridade Tributária (AT) a deliberação sobre a proposta do IMI Social

17 REGIONAIS

CONSELHO DE CONCERTAÇÃO TERRITORIAL É UMA OFENSA ÀS REGIÕES AUTÓNOMAS

Jaime Filipe Ramos entende que a integração das regiões autónomas no Conselho de Concertação Territorial constitui um “total desprezo” do Governo da República

Bons ventos sopram de Espanha

Reconheça-se a dignidade e o espírito democrático da decisão tomada por Pedro Sánchez. Quando uma governação não está a correr pelo melhor, o que se deve fazer é assumir os nossos erros e partir para eleições.

EMÍLIA SANTOS
Diretora do Povo Livre



Razões geográficas e históricas subjazem ao conhecidíssimo ditado popular “De Espanha, nem bom vento nem bom casamento”. O vento seco e desagradável de leste e os matrimónios infelizes que, em tempos idos da monarquia, colocaram Portugal em maus lençóis, moldaram a desconfiança com que os portugueses têm encarado os vizinhos deste condomínio peninsular.

Todavia, eis que, no passado fim de semana, se levantou um vento de mudança, capaz de arejar o ambiente político nacional. Nas eleições regionais, os espanhóis foram eloquentes na escolha maioritária do Partido Popular (PP) e certos ao retirar a confiança em relação ao Partido Socialista Operário Espanhol (PSOE). De tal forma que, num assomo de responsabilidade política, o Presidente do Governo espanhol, Pedro Sánchez, perante tamanho desaire eleitoral, decidiu antecipar as eleições legislativas para que o povo possa determinar qual o rumo de governação que Espanha deve seguir.

Reconheça-se a dignidade e o espírito democrático da decisão tomada por Pedro Sánchez. Quando uma governação não está a correr pelo melhor, e quando fica claro para todos que o povo não se revê nem confia na gestão política de um país, o que se deve fazer é assumir os nossos erros e partir para eleições.

A comparação com o contexto nacional é inevitável. O desalento e a crescente desconfiança dos portugueses em relação ao governo são factos indesmentíveis. A par de uma governação errática, testemunha-se um desprestígio crescente das instituições da República em consequência de práticas pouco dignas de cargos públicos. E quando se critica o Governo, legítima e democraticamente, é-se acusado de populismo; às perguntas diretas e concretas, têm-se respostas vazias; ao diagnóstico rigoroso dos insucessos, atira-se fantasmas do passado.

Que prática política é esta que não uma inadvertida admissão de incapacidade governativa e, não menos grave, um exercício claro de populismo? É nela que está a origem do extremar de posições, é ela que atrai para o círculo da governação as forças periféricas de esquerda e direita na tentativa de dividir para reinar.

Chegará o momento em que o vento de mudança se fará sentir, trazendo a esperança num País melhor.

UM ANO APÓS AS DIRETAS NÃO VAMOS DAR DESCANSO AO GOVERNO

O Presidente do PSD reitera que não irá “dar descanso ao Governo do PS” e continuará a estar focado em “dar a Portugal um novo governo”.

“Portugal precisa de esperança, não nos podemos resignar a esta marca dos governos do PS que é o empobrecimento. Vemos os jovens a partir, vemos os que estão na vida ativa a ganhar baixos salários, vemos os que estão reformados com medo que o Governo lhes corte na sua pensão”, declarou numa mensagem divulgada nas redes sociais para assinalar um ano da sua eleição, domingo, 28 de maio de 2023.

Como alternativa, propõe um “Portugal de esperança”, com resposta para os problemas do dia-a-dia das pessoas, como o custo de vida, a saúde, a educação, a justiça, a criminalidade, o “aumento da insegurança” ou as “carências na área da habitação”.

“Estamos no PSD a cumprir a nossa missão de dar a Portugal um novo governo. Não vamos dar descanso a este Governo do PS, à sua inoperância, um governo que está enredado em casos, casinhos, escândalos, numa degradação institucional nunca vista até hoje em Portugal”, criticou.

Em 28 de maio de 2022, Luís Montenegro venceu com 72,48% dos votos (19.241) as eleições diretas no PSD.

Luís Montenegro completa um ano de mandato em 3 de julho, já que apenas assumiu plenas funções como 19.º Presidente da Comissão Política Nacional no 40.º Congresso Nacional, realizado no Porto nos dias 1, 2 e 3 de julho de 2022.



LUÍS MONTENEGRO RECEBEU A ALEP

IREMOS REVOGAR

AS LEIS QUE ESTÃO

A ASFIXIAR O

ALOJAMENTO LOCAL

Luís Montenegro acusa o Governo de António Costa de estar “a asfixiar o alojamento local”, pelo que reafirma o compromisso assumido com o setor: “A nossa promessa é muito firme e direta: nós, num futuro governo do PSD, revogaremos as medidas que Partido Socialista propõe para o alojamento local”.

Após receber a Associação do Alojamento Local em Portugal (ALEP), na terça-feira, 30 de maio, na sede nacional, em Lisboa, o Presidente do PSD lembrou que o setor tem contribuído para “a revitalização de muitos espaços urbanos e para a criação de negócios que são o sustento de muitas famílias em Portugal”. “[Estes negócios] são mesmo a principal alavanca da economia portuguesa, emprega muitos milhares de pessoas que encontraram no aproveitamento do seu património a fonte de financiamento das suas vidas”, precisou.

Luís Montenegro entende que “ninguém melhor do que o poder local e regional, com a proximidade que têm da realidade física, social e económica de cada território”, têm a capacidade de definir “as áreas de maior contenção”, conciliando os interesses habitacionais com a oferta de alojamento local.

“Por um lado, haver no mercado de habitação mais casas para arrendamento, mais casas para aquisição e, por outro, haver um setor de atividade económica que gera competitividade”, apontou, sublinhando que a posição do PSD “é tentar evitar, até ao final, que o Governo dê este passo, no sentido de asfixiar, para não dizer mesmo eliminar, um setor tão relevante da atividade económica e da área do turismo em particular”.





O alojamento local emprega muitos milhares de pessoas

Luís Montenegro



PSD QUER OUVIR MINISTRO DO AMBIENTE SOBRE LINHA CIRCULAR DO METROPOLITANO



bordo no Campo Grande se quiserem ir para outras zonas de Lisboa. Com a circulação “em laço”, esse transbordo deixa de ser necessário e o comboio que sai da futura linha Amarela segue viagem pela nova linha circular.

Em comunicado, o Ministério do Ambiente e da Ação Climática disse que a circulação na linha circular pode passar pelo funcionamento “habitualmente designado pela expressão ‘em laço’ ou a combinação destes tipos de funcionamento”

As obras para a criação da linha circular foram anunciadas em 8 de maio de 2017 pelo presidente do conselho de administração da empresa, Vítor Domingues dos Santos. A linha circular foi muito contestada por movimentos de utentes e partidos políticos, e recebeu até uma recomendação da Assembleia da República para que o projeto fosse abandonado. Em setembro de 2021, o candidato do PSD à Câmara de Lisboa e atual presidente, Carlos Moedas, propôs uma solução de linha “em laço”.

A expansão da linha Circular, prevista inaugurar em 2024, tem um investimento total previsto de 331,4 milhões de euros. No entanto, em dezembro de 2018, o custo da obra foi fixado em 210 milhões de euros, valor revisto em junho de 2021 para 240 milhões de euros.



É incompreensível esta forma de planear e programar obras

O Grupo Parlamentar do PSD pediu a audição parlamentar do ministro do Ambiente e da administração do Metropolitano de Lisboa para esclarecer a possibilidade de alterações à linha circular, em obra, admitida na semana passada pelo Governo.

Num requerimento dirigido ao presidente da Comissão parlamentar Economia, os social-democratas saúdam a mudança, mas consideram “incompreensível esta forma de planear e programar obras”, que dizem denotar “uma desorientação e precipitação absolutas na condução deste processo”.

Para o PSD, importa esclarecer “quais as alterações necessárias ao projeto inicial” e “qual o impacto no

tempo de execução das obras implicadas e nos custos associados a essa eventual alteração”, justificando os pedidos de audição da administração do Metropolitano de Lisboa e do ministro Duarte Cordeiro.

No dia 23 de maio, o Governo admitiu que o funcionamento da futura linha circular do Metropolitano de Lisboa possa ser feito “em laço”, sem transbordo na estação do Campo Grande para os passageiros da linha Amarela, remetendo a decisão para a empresa. O funcionamento da linha circular, tal como está definido, prevê que os passageiros que saiam das estações de Odivelas, Senhor Roubado, Ameixoeira, Lumiar, Quinta das Conchas e Telheiras tenham de fazer trans-

PS DESRESPEITA REGENERAÇÃO URBANA DE PAÇOS DE FERREIRA

Lamentamos o rumo que está a ser seguido pelos socialistas, o insistir na falta de respeito à população e aos órgãos eleitos

Os vereadores PSD de Paços de Ferreira protestaram contra o condicionalismo provisório de tráfego na Praça da República, em reunião de Câmara.

“Lamentamos o rumo que está a ser seguido pelos socialistas, ao insistir na falta de respeito à população e aos órgãos eleitos, não apresentando os projetos, optando por fazer as obras às escondidas de todos. O recente abate das árvores na Praça da República, coração da nossa cidade, é espelho desta atuação”, acusam.

O PSD de Paços de Ferreira ressalva que “ao modificar a escultura ou o meio ambiente onde está inserida, estamos a comprometer a sua estética e impacto visual e a desconsiderar não apenas o trabalho do autor, mas também o legado cultural que essa obra representa, comprometendo o diálogo entre a obra e o público”.

Em 1997, em declarações à imprensa, aquando da inauguração do Monumento ao Móvel, o mestre José Rodrigues, autor da obra, referiu: “é um monumento vivo, que ronda as árvores, tem água, luz, e uma coisa que ultrapassa a nossa circunstância.”

“Para o PSD, o atual derrube das árvores na Praça da República pela maioria socialista foi um erro. Lembremos que as árvores já existiam quando a escultura foi colocada, e que sempre foram salvaguardadas, como elementos do monumento vivo que o escultor mestre José Rodrigues criou”, apontou.



Assim, o PSD exige a apresentação de relatório sobre estado, vitalidade e esperança de vida das árvores abatidas; o estudo sobre o impacto das atuais obras na escultura ‘Monumento ao Móvel’; o estudo sobre a possibilidade de repor o maciço arbóreo, o mais próximo, do exis-

tente antes do abate; e a apresentação do projeto de requalificação à população através dos meios de comunicação social locais.

“A atual maioria não é dona do nosso concelho”, conclui a estrutura liderada por Alexandre Costa.

PSD DO PORTO QUESTIONA GOVERNO SOBRE VANTAGENS DE CRIAR ULS

O PSD do Porto questionou, dia 25 de maio, o Governo sobre a possível criação da Unidade Local de Saúde (ULS) São João e quais os seus objetivos e vantagens, defendendo um debate dada a importância do tema.

Numa nota, o PSD do Porto referiu que o Governo PS se prepara para alterar a gestão e o modelo de funcionamento do sistema de saúde do concelho com a “eventual” criação das ULS São João e Santo António, ambos centros hospitalares.

“Quais os objetivos que o Ministério da Saúde pretende alcançar com a eventual criação das ULS São João e ULS Santo António e qual o seu impacto nos cidadãos do Porto”, questionaram os sociais-democratas.

O PSD do Porto interrogou-se ainda sobre as evidências de que dispõe o Ministério da Saúde, nomeadamente quanto aos resultados das ULS já existentes, de que a eventual criação de novas ULS irá aumentar o acesso e a qualidade dos cuidados de saúde

prestados aos utentes do Porto.

Considerando esta decisão da “maior importância” para os cidadãos, os sociais-democratas consideram que tal não deve ser tomada no “segredo e na opacidade de um qualquer gabinete”, devendo ser debatidas e demonstradas as mais-valias de tal mudança.

Em 24 de abril, a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde (DE-SNS) anunciou que as regiões Norte e Lisboa e Vale do Tejo vão ter mais

sete novas ULS, passando a totalizar 27 no país que assegurarão respostas em saúde a mais de metade da população. No Norte, irão ser constituídas as ULS de São João, Vila Nova de Gaia/Espinho, Barcelos, Dão Lafões (Tondela e Viseu) e do Baixo Mondego (Figueira da Foz). Na região de Lisboa e Vale do Tejo irão ser criadas as unidades locais de Saúde do Estuário do Tejo (Vila Franca de Xira) e do Médio Tejo.



ESTARREJA CRIA ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM TODAS AS FREGUESIAS



Pretende-se a recuperação/reabilitação do edificado e a requalificação/modernização do espaço público

O município de Estarreja conta a partir de agora com mais nove Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), que correspondem à quase totalidade do solo urbano do concelho, informou a autarquia.

Depois da primeira delimitação da ARU para a cidade de Estarreja em 2015, o município delimitou mais nove áreas que constituem uma ferramenta para se reabilitar os espaços urbanos privados e públicos. A delimitação das novas ARU foi publicada na segunda-feira, 22 de maio, em “Diário da República”.

Segundo uma nota camarária, esta decisão da autarquia liderada pelo PSD enquadra-se na estratégia de regeneração urbana do município, passando Estarreja a ser um dos poucos municípios que tem a sua área de perímetro urbano “quase integralmente inserida” em ARU.

Das nove ARU agora aprovadas,

duas estão localizadas na freguesia de Avanca, três na União de Freguesias de Beduído e Veiros, duas na União de Freguesias de Canelas e Fermelã, uma na freguesia de Pardilhó e outra na freguesia de Salreu.

Citado na mesma nota, o Presidente da Câmara de Estarreja, Diamantino Sabina, disse que a delimitação destas nove ARU materializa a “intenção do executivo de estender a delimitação da ARU às freguesias do concelho, estimulando a reabilitação dos edifícios, nas áreas que comportam uma maior densidade populacional”.

“Numa perspetiva de intervenção integrada pretende-se a recuperação/reabilitação do edificado, mas também a requalificação/modernização do espaço público, equipamentos e infraestruturas, através de um processo articulado que inclui tanto medidas de incentivo direto (que culminem com a execução

de obras) como metas de carácter imaterial (por gerar um melhor ambiente urbano, mais favorável ao investimento e à atividade económica)”, refere a mesma nota.

Com as novas ARU, introduz-se um quadro de discriminação positiva em sede de impostos municipais que incidem sobre o património, podendo ainda os proprietários e demais titulares aceder a apoios e incentivos fiscais e financeiros.

Os principais benefícios fiscais instituídos dizem respeito ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto Municipal sobre Transições Onerosas de Imóveis (IMT), mas existem outros incentivos financeiros à reabilitação aprovados, entre os quais a isenção do pagamento das taxas de licenciamento, comunicação prévia e autorização das operações urbanísticas relativas às obras de reconstrução e alteração.

VILA REAL

“ROTEIRO PELAS FREGUESIAS” ESTEVE EM BORBELA/LAMAS DE ÔLO

O PSD de Vila Real realizou no sábado, 27 de maio, mais uma edição do “Roteiro pelas Freguesias”, desta vez visitando a União de Freguesias (UF) de Borbela e Lamas de Ôlo. Esta localidade tem características muito próprias, é constituída por uma parte mais urbana e residencial, junto à cidade de Vila Real, e uma parte mais rural, integrada no Parque Natural do Alvão, onde Lamas de Ôlo se destaca.

“Apesar de toda a envolvência natural e potencialidades intrínsecas, o território está do ponto de vista da promoção turística muito deficitário, aliás, em linha com aquilo que tem sido a ausência de uma estratégia para o Turismo que o atual executivo camarário socialista continua a não ter. As fracas acessibilidades entre alguns lugares que compõem a UF foram também reclamações apontadas pelos fregueses durante a visita, tal como o deficitário serviço de transportes urbanos que servem as populações”, revelou o PSD de Vila Real.



Luís Tão, presidente da comissão política de Secção do PSD de Vila Real, referiu que o PSD “continuará a promover a sua atividade política através do contato com as populações, procurando compreender as suas dificuldades e constrangimentos, preparando uma alternativa que procure resolver os seus problemas, tornando o futuro mais promissor, e com mais qualidade de vida”.

EXECUTIVO MUNICIPAL DA GUARDA DÁ MAIS UMA PROVA DE “INCOMPETÊNCIA”

O PSD da Guarda criticou o Presidente da Câmara Municipal por não ter comunicado à Autoridade Tributária (AT) a deliberação sobre a proposta do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) Social.

Em comunicado, a Comissão Política de Secção da Guarda do PSD criticou a “postura irresponsável” do independente Sérgio Costa, lembrando que a proposta de IMI Social foi aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara de 17 de novembro e depois na Assembleia Municipal de dezembro de 2022.

“Para que o IMI Social fosse aplicado atempadamente bastaria que a autarquia da Guarda tivesse feito a comunicação à Autoridade Tributária até 31 de dezembro de 2022”, explicou.

Segundo a estrutura presidida por Júlio Santos, a Câmara “tinha já na sua posse os dados necessários para a análise processual e atribuição dos benefícios, uma vez que a AT tinha enviado, em meados de setembro, uma lista contendo os dados fundamentais, como o número total das famílias a beneficiar desta redução”.

“Mas, tal como muitos processos que entram naquele edifício, [a lista] deve ter sido esquecida numa prateleira de um qualquer gabinete”, considerou.

O PSD lamentou que, “numa altura de crise financeira”, em que “as taxas de juro estão a tomar proporções preocupantes para os agregados familiares”, a autarquia tenha omitido, “por negligência, a atribuição de uma medida social”, prejudicando os munícipes mais necessitados.



“A Câmara da Guarda falhou mais uma vez, desta feita os agregados mais desfavorecidos”, frisou, acrescentando que estes “foram taxados pelo valor máximo aprovado para o concelho da Guarda, vendo se sufocados financeiramente com despesas imprevistas, quando estavam à espera de valores substancialmente mais baixos”.

Neste âmbito, o PSD repudiou a “atuação leviana do executivo municipal”, que, no seu entender, é “mais uma prova de desgoverno e incompetência”.

A Comissão Política de Secção do PSD da Guarda quer agora perceber

“como o executivo vai resolver o erro que cometeu junto dos cidadãos que têm direito à medida social”.

“Dado que a eventual correção deste erro pela Câmara Municipal da Guarda implica a interação com outros organismos, tratando-se de um processo atípico e tendencialmente moroso, esta comissão política insta a autarquia a dizer às famílias afetadas que não viram a redução na taxa de IMI quando é que a situação será reposta”, referiu.

O PSD questionou “como é que vão ser ressarcidos os munícipes e porque meio vão receber os montantes que pagaram a mais” e, “no caso de

um agregado não conseguir pagar o IMI que lhe é apresentado, quem vai pagar a multa por atraso na liquidação”.

Uma vez que esta “negligência grosseira, extremamente grave” está relacionada com a área financeira, o PSD perguntou também “quando é preenchida vaga de chefe de divisão financeira do município”.

“São situações como esta que revelam impreparação, irresponsabilidade e desgoverno que são visíveis no dia a dia no município da Guarda, demonstrando todo o executivo desconhecimento na gestão da coisa pública”, acrescentou.

PSD PREOCUPADO COM CRESCIMENTO DA CRIMINALIDADE NO DISTRITO DE SETÚBAL

A Comissão Política Distrital de Setúbal do PSD, presidida por Paulo Ribeiro, considera “preocupantes os dados revelados” pelo Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) referentes a 2022, que dão conta de um aumento da criminalidade no distrito.



“É inquietante que em 2022 tenham sido registados mais 2.591 crimes, o que constitui um crescimento de 9% face a 2021, colocando Setúbal como o terceiro distrito com mais criminalidade registada. O PSD olha com particular preocupação para a subida da criminalidade violenta e grave, que cresce 7,8% face a 2022, o que se traduz em 1.330 crimes graves e violentos”, anunciou em

comunicado.

Em concreto, a distrital do PSD lamenta que “a violência doméstica continue a crescer, tendo um crescimento superior à média nacional que aumentou 15%, sendo que no distrito de Setúbal assistimos ao aumento de 16,9% da violência doméstica”

“Se compararmos os números de

2022 com o ano de 2019, ano anterior à pandemia, o distrito de Setúbal tem um crescimento de 679 crimes, ou seja mais 2,2%. Infelizmente, estes dados vêm dar razão ao PSD, quando exige mais efetivos e mais meios para as forças de segurança”, declarou.

Para a Comissão Política Distrital de Setúbal, “o Governo tem de mudar a sua política de segurança e de

apoios relativamente à região, pois não tem qualquer plano estratégico de segurança para o distrito e por isso não considera prioritário o investimento em infraestruturas de Segurança, não obstante os números elevados de criminalidade na região, que o Governo continua a ignorar. São necessários mais meios, para trazer mais segurança à população do distrito de Setúbal.

CÂMARA DE PONTA DELGADA VAI LANÇAR NOVO CONCURSO PARA O MERCADO DA GRAÇA

A Câmara Municipal de Ponta Delgada vai lançar um novo concurso público para concluir as obras no Mercado da Graça, devido ao facto do seu valor ultrapassar um milhão de euros, anunciou o gabinete do executivo camarário.

“Na sequência do parecer do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, e concluídos os procedimentos legais para cumprir a imposição legal de se instalar o sistema de combate a incêndios na obra de requalificação da cobertura e fachadas do Mercado da Graça, a Câmara de Ponta Delgada é obrigada, atento ao seu valor, que ultrapassa um milhão de euros, a lançar um novo concurso público para concluir as obras”, refere o município, em nota de imprensa.

A Câmara Municipal de Ponta Delgada anunciou, a 30 de julho de 2022, a suspensão da obra de requalificação da cobertura do Mercado da Graça, devido à “inexistência de projeto contra incêndios”.

De acordo com o município, “não é possível determinar-se a continuidade da empreitada em curso, porque excede o valor máximo permitido por lei para os trabalhos destinados a suprir ‘erros e omissões”.

A edilidade assume que “a obrigatoriedade de avançar com este procedimento não permite cumprir com os prazos, inicialmente previstos, para a conclusão da obra do Merca-



do da Graça, ficando os trabalhos a aguardar o cumprimento de todos os mecanismos legalmente exigidos na contratação pública de empreitadas”.

Na nota de imprensa, a Câmara Municipal de Ponta Delgada recorda que “foi obrigada a suspender a

obra do Mercado da Graça, após ter sido notificada pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores que a empreitada foi iniciada sem o parecer favorável desta entidade quanto ao projeto de Segurança Contra Incêndios”.

GOVERNO DOS AÇORES EXIGE QUE ESTADO “CUMPRA COM OBRIGAÇÕES”

O Presidente do Governo dos Açores exigiu na segunda-feira, 29 de maio, Dia da Região, que o Estado “cumpra com as suas obrigações”, alertando que a autonomia “não serve como justificação para sacrificar” o arquipélago.



“A consistência da nossa autonomia política nos Açores não desresponsabiliza o Estado das suas obrigações. Antes pelo contrário. Impõe, exige, reivindica, em nome e voz do nosso povo, que o Estado cumpra cada uma das suas obrigações nos Açores”, afirmou o líder do executivo regional, no discurso da sessão solene do Dia dos Açores, nas Lajes do Pico.

José Manuel Bolieiro salientou que as “obrigações” do Governo da República para com a região “não começam nem terminam com as transferências anuais de verbas do Orçamento do Estado”.

O chefe do governo açoriano evocou as responsabilidades do Estado em “garantir que todos os cidadãos tenham a mesma igualdade de oportunidades, independentemente do seu local de residência”.

“Vivemos hoje, inesperadamente, episódios de uma atuação, por par-

te do Estado, que configuram a sua desresponsabilização para com os açorianos, cidadãos do mesmo país, e com ambição a mais altos patamares de desenvolvimento e progresso”, reforçou.

Defendendo uma “autonomia de responsabilização”, Bolieiro considerou que as obrigações de serviço público de transporte aéreo nos Açores “exigem do Estado outro tipo de comportamento que não o adotado ultimamente pelo Governo da República” liderado por António Costa.

“Exigem o cumprimento, em tempo próprio, por parte do Estado, das obrigações que tem para com a Comissão Europeia, quando firmou o Plano de Reestruturação da SATA”, salientou.

O líder regional reivindicou o “cumprimento dos compromissos” do Estado na reconstrução do porto das Lajes das Flores, destruído pelo

furacão Lorenzo em 2019 e fustigado pela depressão ‘Efrain’ no final de 2022.

“Passados mais de quatro anos, a reconstrução do porto comercial das Flores, infraestrutura essencial à vida daquela ilha, estimada em 166 milhões de euros, é mais um exemplo da não atempada responsabilização do Estado para com açorianos”, assinalou.

José Manuel Bolieiro também evocou as “obrigações por cumprir” do Governo da República para com a Universidade dos Açores e condenou a exclusão dos agricultores dos apoios nacionais ao setor, criados no âmbito da guerra na Ucrânia e do aumento dos custos de produção.

“O silêncio não é uma opção. Reclamamos por ser justo. Exigimos porque há a obrigação de apoiar, que não está a ser assumida. A responsabilização exige respostas a estas situações que nos afetam e com

as quais não nos podemos conformar”, afirmou.

José Manuel Bolieiro elogiou ainda a atuação do governo por si liderado, afirmando que a economia regional “está a crescer há 23 meses consecutivos” e destacando que, “segundo estimativas da Comissão Europeia, os Açores serão das regiões europeias com maior crescimento até 2028”.

“Estamos fazendo bem, confiamos no percurso que estamos a percorrer. Fazendo reformas, mudando paradigmas. Para um novo tempo”, concluiu.

O Dia da Região Autónoma dos Açores foi instituído pelo parlamento açoriano em 1980, através do Decreto Regional n.º 13/80/A, de 21 de agosto, para comemorar a açorianidade e a autonomia. A data, feriado regional, é celebrada na segunda-feira do Espírito Santo.

ILHA TERCEIRA TEM 90% DE COBERTURA DE MÉDICO DE FAMÍLIA



Cerca de 90% da população da ilha Terceira tem médico de família atribuído, revelou hoje o deputado do PSD/Açores Paulo Gomes, acrescentando que a Unidade de Saúde de Ilha contratou 50 profissionais desde 2020.

“Ficamos satisfeitos com a cobertura que existe neste momento em termos de médicos de família, que é de praticamente 90%. Atendendo a que o número de inscritos é superior ao da população é efetivamente um número que nos apraz registar”, avançou Paulo Gomes, à margem

de uma visita à Unidade de Saúde da Ilha Terceira, no arranque das jornadas parlamentares do PSD na ilha, dia 24 de maio.

O deputado social-democrata destacou, por outro lado, o reforço de pessoal nos dois centros de saúde da ilha, desde 2020, ano em que PSD, CDS-PP e PPM formaram governo nos Açores, depois de 24 anos de governação do PS.

“São cerca de 50 profissionais de saúde que foram reforçados desde 2020”, salientou, especificando que foram contratados 17 médicos, 22

enfermeiros e outros técnicos superiores nas áreas de ciências farmacêuticas, nutrição, psicologia, psicomotricidade, radiologia e terapia da fala.

Paulo Gomes criticou o “estado de negligência em que foi deixado o centro de saúde [de Angra do Heroísmo] pelo anterior Governo”, apontando falhas no parque automóvel, na rede elétrica, na rede informática.

“O Governo Regional tem feito um grande investimento para ocorrer a estas situações. Estão a trabalhar

para as resolver”, frisou, acrescentando que o Orçamento da Região para 2023 é “um dos maiores orçamentos de sempre na área da saúde”, com “mais de 375 milhões” de euros.

Em abril, o grupo parlamentar do PS visitou a Unidade de Saúde da Ilha Terceira e alertou para “constrangimentos na atividade assistencial”, provocados por “questões orçamentais”.

Questionado sobre se a verba alocada à unidade de saúde em 2023 seria suficiente, face à inflação e aos aumentos salariais dos funcionários, Paulo Gomes admitiu que “a inflação tem sido muito prejudicial em todas as áreas”, mas frisou que “no ano passado o orçamento executado para a ilha Terceira foi quase o dobro dos orçamentos dos últimos 10 anos do PS”.

“Em relação a 2023, vamos aguardar, estamos esperançosos que efetivamente as coisas vão-se resolver para bem de uma infraestrutura que é fundamental para a saúde dos utentes da ilha Terceira”, acrescentou.

Segundo o deputado do PSD, numa das freguesias, o problema foi provocado pelo PS, quando governava a região.

“Alguns dos constrangimentos de que o PS fala eles próprios é que os criaram, nomeadamente na freguesia da Terra Chã, em que o núcleo de saúde estava na casa do povo e foi o PS que alocou para a junta de freguesia”, apontou, alegando que “as coisas têm de ser feitas com planeamento”.

GOVERNO DA REPÚBLICA “HOSTILIZA” AUTONOMIA DOS AÇORES

O líder parlamentar do PSD do Açores acusou o Governo da República de “hostilizar” a autonomia e alertou que o partido não admite que o “regular funcionamento das instituições” seja colocado em causa por “motivações políticas”.



“Não podemos aceitar a forma como os Açores e as autonomias estão a ser hostilizados, numa atitude de desprezo do Governo da República pelas obrigações do Estado, perante questões que, sendo dos Açores, são também do país”, afirmou João Bruto da Costa, nas Lajes do Pico na cerimónia solene do Dia dos Açores.

O líder parlamentar do PSD no parlamento açoriano realçou que a autonomia “não desobriga o Estado” de reconhecer os “sobrecustos da insularidade” e garantir a “igualdade

entre todos os portugueses”.

Avisando que “um açoriano nunca será um português de segunda”, o deputado do partido que lidera o Governo dos Açores defendeu que os “representantes do povo açoriano” não podem “ignorar a reiterada desconsideração” do Estado em relação à região.

“Não aceitamos, quase meio século volvido da conquista da democracia, que o regular funcionamento das instituições seja posto em causa por quaisquer motivações políticas ou justificações contrárias aos

deveres do Estado para com as autonomias regionais”, declarou.

Como exemplos do “incumprimento” do Governo da República, Bruto da Costa evocou a falta de financiamento à Universidade dos Açores, o “funcionamento dos serviços de Justiça” e a “exclusão” do arquipélago dos apoios nacionais às empresas e ao setor agrícola.

O deputado regional realçou que a exclusão dos agricultores do “auxílio estatal na sequência da agressão da Ucrânia pela Rússia” e do “apoio extraordinário para mitigar o efeito

da subida dos preços dos custos de produção” é uma “clara distorção da concorrência no setor”.

Bruto da Costa destacou que aquele auxílio de Estado “subsidiava dois terços da produção nacional de leite em 185 euros por animal” e “deixa de fora os Açores”, região que “representa um terço da produção nacional”.

“Não só é uma atitude inaceitável do ponto de vista da legalidade e do cumprimento dos critérios para auxílios de Estado, é também um evidente ato de hostilização do Governo da República face à nossa região”, reforçou.

Bruto da Costa elogiou ainda a atuação do Governo dos Açores, que promoveu uma “valorização das classes profissionais que prestam um serviço público”, “apostou na educação e qualificação” e conseguiu “mais e melhor emprego”.

“Os Açores estão a mostrar ao país as virtudes do diálogo democrático e da transparência na atividade política. E não serão as recentes tentativas de Lisboa de condicionar a nossa autonomia que nos farão mudar de rumo”, avisou.

CONSELHO DE CONCERTAÇÃO TERRITORIAL É UMA OFENSA ÀS REGIÕES AUTÓNOMAS

O grupo parlamentar do PSD da Madeira entende que a integração das regiões autónomas no Conselho de Concertação Territorial constitui uma “ofensa completa” e um “total desprezo” do Governo da República pelas autonomias, considerando que a medida é “lenha para o contencioso”.

“Não podemos deixar passar esta matéria”, afirmou o líder da bancada social-democrata no parlamento da Madeira, Jaime Filipe Ramos, numa intervenção no período antes da ordem do dia, sublinhando que o diploma do executivo nacional (PS) é “uma vergonha”, porque coloca a regiões autónomas ao nível das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e das autarquias.

O deputado do PSD acusou, por outro lado, a bancada do PS, o maior partido da oposição regional (ocupa 19 dos 47 lugares do hemiciclo), de ter medo de se pronunciar porque está “refém dos mercenários de Lis-

boa”.

“Estes deputados [socialistas] não são livres, não conseguem decidir por si”, disse.

Na sexta-feira, foi publicado no “Diário da República” o diploma que reforça o papel do Conselho de Concertação Territorial como o organismo em que o Governo e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) irão articular as políticas de desenvolvimento regional, através da transferência de atribuições de serviços periféricos da administração direta e indireta do Estado para estes organismos.

“Isto é uma ofensa completa. É um

total desprezo pelas autonomias. É uma vergonha”, afirmou Jaime Filipe Ramos, considerando também que o diploma “visa desqualificar e humilhar as autonomias regionais”.

“Não nos incluam nesta matéria”, reforçou, para logo acrescentar: “Seria extremamente ofensivo a Madeira e os Açores participarem neste Conselho. Quem participar, mina os princípios das autonomias regionais.”

Jaime Filipe Ramos realçou que a integração das regiões autónomas no Conselho de Concertação Territorial é grave e constitui “lenha para o contencioso das autonomias”, afirmando, por outro lado, que “o pensamento do PS sobre as autonomias é zero”.



CÂMARA DE PONTA DELGADA VAI LANÇAR NOVO CONCURSO PARA O MERCADO DA GRAÇA

A Câmara Municipal de Ponta Delgada vai lançar um novo concurso público para concluir as obras no Mercado da Graça, devido ao facto do seu valor ultrapassar um milhão de euros, anunciou o gabinete do executivo camarário.

“Na sequência do parecer do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, e concluídos os procedimentos legais para cumprir a imposição legal de se instalar o sistema de combate a incêndios na obra de requalificação da cobertura e fachadas do Mercado da Graça, a Câmara de Ponta Delgada é obrigada, atento ao seu valor, que ultrapassa um milhão de euros, a lançar um novo concurso público para concluir as obras”, refere o município, em nota de imprensa.

A Câmara Municipal de Ponta Delgada anunciou, a 30 de julho de 2022, a suspensão da obra de requalificação da cobertura do Mercado da Graça, devido à “inexistência de projeto contra incêndios”.

De acordo com o município, “não é possível determinar-se a continuidade da empreitada em curso, porque

excede o valor máximo permitido por lei para os trabalhos destinados a suprir ‘erros e omissões”.

A edilidade assume que “a obrigatoriedade de avançar com este procedimento não permite cumprir com os prazos, inicialmente previstos, para a conclusão da obra do Mercado da Graça, ficando os trabalhos a aguardar o cumprimento de todos os mecanismos legalmente exigidos na contratação pública de empreitadas”.

Na nota de imprensa, a Câmara Municipal de Ponta Delgada recorda que “foi obrigada a suspender a obra do Mercado da Graça, após ter sido notificada pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores que a empreitada foi iniciada sem o parecer favorável desta entidade quanto ao projeto de Segurança Contra Incêndios”.



VOTO DE SAUDAÇÃO PELO DIA DA CRIANÇA

O Grupo Parlamentar do PSD da Madeira apresentou um voto, na Assembleia Legislativa da Madeira, pelo Dia da Criança, saudando todas as crianças e as suas famílias, bem como todas as entidades que trabalham em matéria de infância e juventude e reconhecendo o papel crucial que desempenham na educação e no desenvolvimento de cada criança.

O Dia da Criança celebra-se em vários países no dia 1 de junho. O objetivo é “sensibilizar para os direitos das crianças e para a necessidade de promover uma melhoria das condições de vida, tendo em vista o seu pleno desenvolvimento”, o que se complementa com aquilo que é defendido pela Declaração dos Direitos da Criança, aprovada em 20 de novembro de 1959.

Na Madeira, dados da Direção Regional de Estatística da Madeira, respeitantes a 2021, davam conta que existiam 31473 crianças (entre

0 e 14 anos). Tendo em vista, precisamente, o cumprimento dessa premissa – do “pleno desenvolvimento” das gerações mais novas – o Governo Regional da Madeira tem promovido uma série de medidas que, de forma simultânea, auxiliam as famílias madeirenses em diversos eixos.

Desde logo, com a atribuição do “Kit Bebê”, aquando do nascimento, que auxilia na aquisição de produtos de saúde, medicamentos de uso pediátrico e vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação.

Mas também com a gratuidade das creches para todas as crianças, do 1º e 2º escalões, a frequentar as creches públicas e instituições privadas, (com acordos de cooperação e contratos de associação) ou uma maior redução na mensalidade, no 3º e 4º escalões.

Por outro lado, a inovação e a digitalização faseada da educação têm sido uma tônica aplicada nos vários níveis de ensino, tendo por base o

Plano Estratégico de Inovação Educacional das Escolas da RAM, onde se inclui o projeto dos Manuais Digitais ou as salas do futuro.

As crianças contam dispõem de acesso livre a infraestruturas de saúde, culturais e desportivas, podendo usufruir destas funcionalidades, ao longo de todo o seu crescimento, e com o passe social criança ou o passe social estudante, essenciais na mobilidade interna e no acesso a transportes, de forma prática e sustentável.

No domínio educativo, importa referir também o apoio do Executivo regional, através de programas como o “Estudante Insular” ou as bolsas de estudo.

Mas o acompanhamento às famílias madeirenses, com o intuito maior de promover um desenvolvimento harmonioso das nossas crianças, também contempla outras áreas, de que sobressaem projetos como o “+ Visão Crianças e Jovens”, o Rastreo

de Saúde Visual Infantil, o “Estou online e agora? - Preparação para o futuro”, por exemplo, ou mesmo a redução da carga fiscal que permite que as famílias tenham mais rendimento disponível. Assim como um conjunto medidas, como o recém-criado “Guia para a Cidadania Infantil – “De pequenin@ é que se faz o caminho!”, dirigido às crianças do 1º e 2º ciclo, cujo propósito é “abordar os mais variados conceitos, desde os direitos humanos, igualdade de género, a importância da interculturalidade, a corresponsabilidade, a empatia, o altruísmo e o desenvolvimento sustentável”, de acordo com a Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais. Ou ainda o projeto “Bem-estar Psicológico no Sistema de Proteção”, que será implementado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, através da Coordenação Regional da Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.



ACÇÃO GOVERNATIVA

Combate contra a evasão de contribuições para a segurança social

Foi assinado pelo secretário de Estado da Segurança Social um despacho pelo qual é determinada a constituição de uma comissão cuja missão será a de realizar a inventariação de situações em que existe evasão de contribuições para a segurança social e abusos de fraudes na atribuição de prestações e a de propor medidas

normativas ou de gestão indispensáveis ao seu combate.

No preâmbulo do referido despacho afirma-se que se trata "de duas acções fundamentais como forma não só de melhorar a produtividade financeira da segurança social como também de introduzir factores que possam conduzir à realização da justiça

social em favor dos que legitimamente têm direito às prestações sociais. É certo que factores de ordem legislativa facilitaram, na última década, a "aquisição" fácil de benefícios, como sejam os diminutos prazos de garantia para a sua obtenção e a existência de regimes de segurança social falsa ou reduzidamente contributivos que possibilitaram a "migração" para esses regimes (rurais, domésticos e independentes).

Por outro lado, a ausência de adequadas equipas de fiscalização com poderes de autoridade e o facto de aspectos fundamentais na atribuição de benefícios estarem ou terem estado organicamente fora de controlo do sistema de

segurança social originando um desfasamento entre a promoção da despesa social e o seu pagamento (por exemplo verificação de incapacidades temporárias ou permanentes, controlo de rendimentos, etc.) conduziram a situações que têm originado uma utilização indevida de receitas da segurança social. Estão já concretizados ou em vias de implementação alguns diplomas ou medidas necessárias a obviar a tais situações, mas subsistem factores negativos de ordem orgânica ou administrativa, importando fazer o seu levantamento e posterior correcção de modo a se ir edificando um sistema de segurança social crescentemente justo e moralizador".

Dragagem do porto de Viana do Castelo

Por despacho do Ministro da Habitação, Obras Públicas e Transportes de 4 de Agosto de 1982, foi adjudicada a empreitada de "dragagens no porto de Viana do Castelo" à firma "Companhia Portuguesa de Trabalhos Portuários, Lda.", pela quantia de 314 800 000\$00, podendo o valor limite dos trabalhos atingir o montante de 350 000 000\$00.

A empreitada compreende a abertura de um canal de acesso ao porto comercial, com a largura de 40 m e rasto a (-4.0M zh). Fazem também parte da empreitada a remoção de enrocamento dos diques de guaiamento e juzante e

montante do sector comercial, na parte que possa afectar a abertura dos canais atrás referidos, e a remoção de pedras soltas disseminadas no troço do canal de acesso que corta a antiga praia do Cabedelo.

Os produtos de dragagem serão repulsados para aterro, para trás da actual retenção marginal norte e seu prolongamento, concluindo-se assim a formação dos terraplenos na zona adjacente à cidade e, igualmente, para a zona existente entre o actual molhe norte e os estaleiros navais, possibilitando a criação de uma área que servirá à futura expansão destes estaleiros.

Lar de Idosos em Angra do Heroísmo

Em encontro que manteve com os órgãos de comunicação social, o Secretário Regional dos Assuntos Sociais deu a conhecer a maquete do Lar de Idosos de Angra do Heroísmo, bem como aquilo que se encontra projectado em relação ao apoio à terceira idade para a região.

Sobre o Lar dos Idosos de Angra do Heroísmo, o dr. Costa Neves afirmou que será pertença da Santa Casa da Misericórdia desta cidade, e com ele o Governo pretende responder a uma das necessidades da cidade e da ilha, criando instalações que abranjam tanto o tipo individual como o para casais, contando ainda com enfermaria de rectaguarda.

O projecto está organizado de uma forma bastante flexível e encontra-se apto a responder aos diversos tipos de exigências que se verificarem nas próximas décadas, nomeadamente em casos de acamamento dentro das precárias condições que se verificam para o projecto.

Isso é o titular do Lar, bem como a recuperação de dois, que se irão adaptar a responder à estrutura desta natureza. Em relação a projectos para outras ilhas, existem presentemente em estado adiantado de construção

um Lar em Ponta Delgada, também para cerca de 100 idosos, a par de todo um trabalho de recuperação quer de instalações quer de equipamentos, que tem sido desenvolvido nos últimos cinco anos, procurando dar a estas instituições melhores condições de resposta e de vida, que quando o Governo as recebeu em 1976.

Ainda sobre as outras ilhas, a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais tem em perspectiva, neste momento com maior incidência, uma estrutura para o Pico, outra para as Flores e uma terceira para a Graciosa, obras incluídas no plano a médio prazo, que se aguarda sejam iniciadas o mais breve possível.

Para a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, isto em relação aos novos lares, é importante ter em conta a necessidade de na região se responder a casos isolados que surgem um pouco em resultado de algumas ilhas existir uma pirâmide etária invertida e, por outro lado, os idosos terem os seus familiares emigrados.

No entanto, o internamento tem de ser sempre a última hipótese a considerar, já que no entender do Governo o idoso deve viver no seu meio habitual e se possível com ou perto da família, mas podendo contar com um certo tipo de apoio que tem vindo a ser implantado.

O Lar dos Idosos de Angra do Heroísmo não é mais afinal que a reconstrução e reconversão do que já existia e que foi destruído com o sismo de primeiro de Janeiro de 1980, será da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia e contará com o apoio financeiro do Governo, através da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, existindo para o efeito verbas no plano do Gabinete de Apoio e Reconstrução.

Entrou em vigor no passado dia 4 o diploma regulador das carreiras médicas.

Numa conferência de imprensa em que anunciou a publicação desse diploma, o secretário de Estado da Saúde, Paulo Mendo, afirmou:

A existência de carreiras profissionais bem estruturadas e motivadoras no sector da saúde constitui uma necessidade imperiosa para o bom funcionamento dos serviços criando nos profissionais o sentimento de segurança e de eficácia que o conhecimento do futuro e estímulo ao mérito sempre provocam.

Consciente deste facto e apostando num programa de profunda mudança no sector da saúde o Ministério dos Assuntos Sociais e a Secretaria de Estado da Saúde têm vindo a estudar e promulgar os diplomas orgânicos das carreiras mais importantes do sector.

Assunto prioritário no VII Governo com o Dr. Carlos Macedo como ministro foram nessa altura promulgadas as carreiras dos técnicos superiores de Saúde e dos técnicos do Serviço Social e iniciou-se o estudo da mais importante carreira do sector (a carreira médica) bem como a de enfermagem, dos técnicos auxiliares sanitários e das parteiras.

Durante o VII Governo estes estudos continuaram, mantendo-se a prioridade que lhes era atribuída, tendo já sido publicada a carreira de enfermagem e após um longo período de debate, bem conhecido do público, é publicado hoje, 3-8-82, o diploma que institucionaliza as

Carreiras médicas

"carreiras médicas".

Esperamos muito brevemente publicar os dois diplomas da carreira das parteiras e dos técnicos auxiliares sanitários, não querendo deixar de publicamente louvar o alto espírito de colaboração destes profissionais, parteiras e técnicos, que têm visto os seus diplomas orgânicos sofrer atrasos com uma compreensão e sentido de diálogo invulgares.

Dá-se assim hoje, com a publicação do decreto-lei 310/82, cumprimento a um importante ponto do programa do Governo: o diploma das carreiras médicas.

Trata-se de um passo histórico na organização das estruturas de saúde em Portugal.

Há dezenas de anos que se fazia sentir a necessidade de estruturar em carreiras a actividade médica hospitalar, de saúde pública e de clínica geral.

E se no âmbito hospitalar uma tradição de carreira antiga e poderosa nos hospitais civis de Lisboa conseguia, sobretudo após a definição de especialidades pela Ordem dos Médicos, fazer com que existisse uma hierarquia profissional, já no sector extra-hospitalar apenas existia uma carreira de saúde pública pouco aliciante e a clínica geral, área fundamental e sobre a qual se tem que alicerçar todo o esquema de cuidados de saúde dum país, era votada não só ao esquecimento mas, mais ainda, considerada como a "carreira dos que não conseguiam ter carreira".

Esta situação de primado

do médico hospitalar, de desprestígio do clínico geral sem carreira, de uma carreira pouco aliciante do médico de saúde pública veio provocar a partir dos anos 70, com o aumento espectacular do número de licenciados em medicina, uma plétora de médicos nos hospitais e, inevitavelmente, uma perturbação progressiva do seu funcionamento e operacionalidade, uma progressiva permissividade no trabalho e dificuldade de formação das gerações mais novas.

Se esta situação era universalmente reconhecida, a sua resolução contudo não foi conseguida e o incremento de carreiras médicas, tornou-se programa de governos nunca realizado.

Coube ao VIII Governo, na continuidade da decisão política e trabalhos iniciados no VII, a satisfação de poder dizer que as carreiras médicas são uma realidade.

A partir de agora dispomos de um texto legal que enquadra, define e regulamenta o trabalho médico nas suas três vertentes: hospitalar, de saúde pública e de clínica geral.

Três carreiras de igual "peso" e com igual dignidade e mesmo nível de graus.

Três carreiras cujas servidões e benefícios estão expressas, cujas formas de acesso e ingresso estão regulamentadas, cujas áreas de funcionamento estão definidas.

A carreira de clínica geral já iniciada este ano após a publicação do decreto regulamentar 16/82, fica agora enquadrada no

conjunto, adquirindo o seu perfil definitivo com benefícios e garantias que não tinha sido possível conceder-lhe.

A carreira de saúde pública vê francamente melhoradas as suas condições de trabalho, estabelecidos os seus processos de formação e de promoção, definidos os seus deveres.

A carreira hospitalar, apontando nitidamente para uma fixação do médico ao trabalho hospitalar, privilegiando o tempo prolongado e a dedicação exclusiva, cria uma dinâmica de trabalho que seguramente vai permitir o salto qualitativo no funcionamento e operacionalidade dos nossos hospitais.

Todos sabemos que a acção clínica se baseia nuclearmente no trabalho médico e de enfermagem.

Por isso tão necessários são os diplomas estruturantes destas carreiras.

O decreto-lei 305/81 que estrutura a carreira de enfermagem está nesta altura a ser complementado com as necessárias portarias para que a partir do fim deste ano funcionem em pleno os cursos de especialização, os concursos, os esquemas de formação nele previstos.

Com a publicação agora do diploma de carreiras médicas fizemos a dispor dos instrumentos necessários que vão permitir que os profissionais de saúde possam voluntariamente escolher uma carreira e que os seus conhecimentos e o seu saber possam ser eficazmente aproveitados na melhoria dos nossos serviços de saúde.

EDIÇÃO N.º 420 do "Povo Livre" | 11 de agosto de 1982.

"Carreiras Médicas". Sobre a entrada em vigor de um diploma regulador das carreiras médicas, Paulo Mendo, então secretário de Estado da Saúde, dava uma conferência de imprensa.

CONVOCATÓRIAS PSD



RECEÇÃO TERÇA-FEIRA ATÉ 12H00 | Fax: 213 973 168 | Email: convocatorias@psd.pt

DISTRITAIS

ÉVORA

Ao abrigo do disposto nos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia Distrital de Évora, para reunir no próximo **dia 12 de junho (segunda-feira) de 2023, pelas 21H00** no Évora Hotel, sita na Av. Túlio Espanca - Évora com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Aprovação do orçamento de 2023 e ratificação das contas de 2022;
2. Situação da Sede Distrital de Évora;
3. Análise da situação Política;
4. Outros assuntos de interesse.

SECÇÕES

ALCOUTIM

ANULAÇÃO DA CONVOCATÓRIA PUBLICADA NO POVO LIVRE DE 3DE MAIO DE 2023

Ao abrigo dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral do Partido Social Democrata, convoca-se todos os militantes, para a eleição dos Órgãos de Secção de Alcoutim, do Concelho de Faro, a reunirem em Assembleia, no **dia 1 de Julho (quinta-feira) de 2023, entre as 15H00 e as 17H00**, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição dos Órgãos de Secção de Alcoutim.

1. Eleição da Mesa da Assembleia Secção;
 2. Eleição da Comissão Política de Secção.
- Notas: A eleição decorrerá no armazém do Sr. Jaime Carreira, sita na Rua de S. Sebastião em Martinlongo, entre as 15H00 e as 17H00.

As listas de candidatos para os Órgãos de Secção deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem o possa substituir, até às 24 H 00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede respetiva.

BEJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Beja, a reunir no **dia 14 de junho (quarta-feira) de 2023, pelas 21H00**, na Sede Distrital do PSD sita Praça da República, 17 1º Beja com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Balanço da atividade da CPS;
2. Análise da situação política;
3. Outros assuntos.

CASTELO BRANCO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, e nos termos do disposto pelo art. 54º, convoca-se os militantes da Secção de Castelo Branco, para reunir em Assembleia de Secção Ordinária, no próximo **dia 17 de junho de 2023 (sábado), pelas 15H00**, na Sede do PSD de Castelo Branco, sita na Rua Prior de Vasconcelos, nº34, em Castelo Branco, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política;
2. Outros Assuntos.

Nos termos do disposto pelo art. 69º dos Estatutos, se, à hora marcada para o início da reunião da Assembleia não se verificar a presença de mais de metade dos militantes da secção, o número de militantes necessário para o preenchimento do quórum exigido, a reunião terá início trinta minutos depois, com o número de militantes presentes

ÉVORA

Ao abrigo do disposto nos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia da Secção de Évora, para reunir no próximo **dia 16 de junho de 2023 (sexta-feira), pelas 21H00** no Évora Hotel, sita na Avenida Túlio Espanca, Évora, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da Situação Política.

LISBOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Lisboa para reunir, no **dia 15 de junho (quinta-feira) de 2023, pelas 20H30**, no Hotel Dom Pedro Lisboa, sita Av. Eng. Duarte Pacheco 24, Lisboa com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação Política de Lisboa;
2. Apresentação das Comissões Instaladoras.

RIO MAIOR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Rio Maior para reunir, em sessão ordinária, no **dia 17 de junho (sábado) de 2023, pelas 17H00**, na Sede do PSD de Rio Maior, sita na Av. Paulo VI, 1ºD, Rio Maior, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Análise da situação Política;
2. Outros assuntos.

TORRES VEDRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Torres Vedras a reunir no próximo **dia 1 de julho (sábado) de 2023**, na sua Sede, sita na Rua 9 de Abril nº 1 A-3º, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política de Secção;
 2. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção.
- Notas: As urnas estarão abertas entre as 17H00 e as 19H00.

As listas candidatas para os Órgãos de Secção deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia, ou a quem o substitua até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral

VIZELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se todos os militantes do PSD, da Secção Concelhia de Vizela, para uma Assembleia de Secção, a realizar, no próximo **dia 7 de junho (quarta-feira) de 2023**, com início às 21H00, na Sede Concelhia, sita na Rua Fonseca e Castro, nº 100 – Cidade de Vizela, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação e aprovação das contas da Secção referentes aos anos de 2022;
2. Apresentação do Orçamento da Secção para o ano de 2023;
3. Análise da situação política;
4. Diversos.

CONVOCATÓRIAS JSD



RECEÇÃO SEGUNDA-FEIRA ATÉ 18H00 | Email: jsdnacional@gmail.com

ERRATA

CONSELHO DISTRITAL DE LEIRIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Conselho Distrital da JSD Distrital de Leiria, a realizar no **dia 02 de Junho de 2023, pelas 21 horas**, no Edifício Cultural da Câmara Municipal de Peniche, sito na Rua Vasco da Gama, 2520 – 492 Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da situação política;
- 2 – Outros assuntos;

BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Braga, para reunir no **dia 16 de junho de 2023, pelas 21h30**, na Sede do Partido da Concelhia de Braga, sita no Largo da Senhora-a-Branca, nº116, 4710 – 926 Braga, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise da situação Política Local e Nacional;
- 3 – Outros Assuntos.

ESTARREJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Estarreja, para reunir no próximo **dia 17 de junho de 2023 (sábado), pelas 14h30m**, na sede do PSD Estarreja, sita na Rua Jornal de Estarreja, 109, 3860 – 365 Estarreja, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Balanço de atividades;
- 2 – Militância na Concelhia;
- 3 – Análise da situação política local;
- 4 – Análise da situação política distrital;
- 5 – Outros Assuntos.

OVAR

Ao abrigo dos termos do Artigo 71º nº2 dos Estatutos da Juventude Social Democrata, são convocados todos os militantes da JSD Ovar para reunir em Plenário de Militantes Concelhio, no **dia 10 de junho de 2023, pelas 10h30**, na Sede da Secção de Ovar do Partido Social Democrata, sita na Rua Ferreira de Castro, 84 1ºEsq - Ovar, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Aprovação da ata do Plenário de Militantes Concelhio de 10 de fevereiro de 2023;
- 2 – Análise da situação política;
- 3 – Outros assuntos de interesse para a Concelhia.

ERRATA

SANTA MARIA DA FEIRA

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Santa Maria da Feira, para reunir no **dia 17 de junho de 2023 (sábado), às 9h00m**, na sede do PSD Santa Maria da Feira, sita na Rua dos Descobrimientos, 18, 4520 – 201 Santa Maria da Feira, com a seguinte ordem de trabalhos. Ponto Único – Eleição dos Delegados da Concelhia ao VII Congresso Distrital de Aveiro.

Nota: As urnas estarão abertas entre as 9h00m e as 11h00m. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até as 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, no local indicado, respeitando os Estatutos e Regulamentos da JSD.

Acompanhe-nos no dia-a-dia...



Conferências de Imprensa,
Transmissões em direto,
Discursos e intervenções políticas



Entrevistas, Opinião, História,
Iniciativas



O dia-a-dia da atividade
do PSD



Noticiário semanal todas
as sextas-feiras

ANEXOS

REGULAMENTOS

Regulamento de Admissão
e Transferência de Militantes JSD

Regulamento Financeiro JSD

REGULAMENTO

**REGULAMENTO DE ADMISSÃO
E TRANSFERÊNCIA DE
MILITANTES JSD**

Regulamento de Admissão e Transferência de Militantes

Artigo 1º

(Âmbito de Aplicação)

1. O presente Regulamento aplica-se exclusivamente à admissão e transferência de militantes da JSD menores de idade.
2. A inscrição, admissão, aquisição da qualidade e antiguidade dos militantes maiores, regula-se de acordo com os estatutos e regulamentos do PSD.
3. As vicissitudes que afetem a qualidade de militante do PSD afetam imediata e automaticamente a qualidade de militante maior da JSD.
4. Os militantes do PSD que tenham idades compreendidas entre os 18 e 30 anos, poderão aderir à JSD através de declaração de vontade para o efeito, seja na ficha de inscrição no PSD, seja em declaração escrita e assinada entregue posteriormente, caso no qual deverá tal declaração ser acompanhada de uma cópia (frente e verso) do documento de identificação.

Artigo 2º

(Inscrição e Admissão de Militantes)

1. O ato de inscrição na JSD é pessoal e indelegável.
2. A admissão de novos militantes pode processar-se através de procedimento documental ou de procedimento eletrónico.
3. No procedimento documental, o candidato deve fazer chegar à sede nacional, por meios físicos ou eletrónicos, o boletim de inscrição devidamente preenchido e acompanhado de uma cópia (frente e verso) do documento de identificação.
4. No procedimento eletrónico, a intenção de aderir à JSD deve ser formalizada através do preenchimento de um formulário de inscrição, disponível no sítio internet da JSD.
5. O candidato pode escolher a Concelhia, onde deverá exercer a sua militância durante um período mínimo de 2 anos.
6. Caso o candidato não indique qualquer concelhia, é-lhe atribuída administrativamente a concelhia da área da sua residência.
7. Os Serviços Nacionais da JSD verificam o cumprimento dos requisitos de admissão, comunicando obrigatoriamente ao interessado e à respetiva Comissão Política Concelhia os casos e fundamentos para a recusa de inscrição.

Artigo 3º

(Recusa de Admissão)

1. No prazo de 15 dias contados da inscrição de um militante nos ficheiros nacionais, a Comissão Política da Concelhia da JSD em que o militante se inscreveu poderá aprovar um parecer fundamentado de recusa da admissão desse militante.

2. Da decisão de recusa de admissão de qualquer militante por parte da Comissão Política Concelhia cabe recurso para a Comissão Política Distrital, a interpor no prazo de 8 dias contados da notificação da decisão recorrida.

3. Da decisão de recusa de qualquer militante por parte da Comissão Política Distrital, cabe recurso para a Comissão Política Nacional, a interpor no prazo de 8 dias, contados da notificação da decisão recorrida.

4. Decorridos 60 dias sobre a data de interposição do recurso, sem que haja sido proferida qualquer decisão, por parte da Comissão Política Distrital ou por parte da Comissão Política Nacional, consideram-se os mesmos tacitamente deferidos.

5. A inscrição na JSD só pode ser recusada com base em fundamento sério, designadamente:

- a) Evidência de comportamento passado inadequado na gestão da coisa pública;
- b) Ocorrências passadas de notória e ostensiva hostilidade ao PSD ou à JSD ou atitudes desrespeitosas a dirigentes e lideranças partidárias;
- c) Evidência de conduta pessoal indecorosa;
- d) Incompatibilidade manifesta com os postulados e a orientação política da JSD ou do PSD;
- e) Filiação em outra organização política ou partidária.

Artigo 4º

(Transferência)

1. A transferência de concelhia só é possível após dois anos de permanência na concelhia.

2. O militante pode comunicar a sua vontade de transferência de concelhia através de comunicação escrita dirigida ao Secretário-Geral ou aos serviços nacionais da JSD.

3. As transferências são comunicadas às CPC de origem e de destino através de comunicação escrita.

Artigo 5º

(Cartão de Militante)

O modelo do cartão de militante deverá conter obrigatoriamente, além do nome, o número de militante.

Artigo 6º

(Cessaç o da Inscriç o)

1. A vontade de cessaç o da inscriç o deve ser manifestada pelo militante, por escrito, aos serviç os nacionais da JSD.
2. A comunicaç o deve estar assinada e pode ser remetida atrav s de correio postal, por correio eletr nico registado na base de dados ou ser entregue pessoalmente.

Artigo 7º

(Prazos)

Os prazos previstos no presente Regulamento s o cont nuos, iniciando-se com a notificaç o.

Artigo 8º

(Interpretaç o e Integraç o de Lacunas)

Cabe ao Conselho de Jurisdiç o Nacional, a interpretaç o e a integraç o das lacunas do presente Regulamento.

Artigo 9º

(Entrada em Vigor)

O presente Regulamento entra imediatamente em vigor com a sua publicaç o no "Povo Livre".

Aprovado pelo Conselho Nacional, em Caldas da Rainha, 27 de maio de 2023.

REGULAMENTO

**REGULAMENTO
FINANCEIRO JSD**

Regulamento Financeiro

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

(Âmbito)

O presente regulamento vincula a organização da Juventude Social Democrata, designadamente da estrutura nacional.

Artigo 2º

(Objeto)

O presente regulamento define as normas relativamente à arrecadação de receitas, à realização de despesas, à apresentação de contas e à atualização do inventário.

Artigo 3º

(Enquadramento Legal)

1. Todos os responsáveis pelo processo de preparação, aprovação e reporte de contas têm a obrigação de conhecer os normativos legais e estatutários aplicáveis, os quais constituem a base do Regulamento Financeiro da Juventude Social Democrata e do Partido Social Democrata, a saber:

- a. Lei Orgânica n.o 2/2003, de 22 de agosto – Lei dos Partidos Políticos;
- b. Lei n.o 19/2003, de 20 de junho – Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais, na sua versão atual e incorporando todas as alterações que venham a ser feitas após a entrada em vigor do presente Regulamento;
- c. Lei Orgânica n.o 2/2005, de 10 de janeiro – Lei da Organização e Funcionamento da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos;
- d. Lei Orgânica n.o 3/2006, de 21 de agosto - Lei da Paridade;
- e. Regulamento n.o 16/2013, publicado no Diário da República, 2.a série, n.o 7 de 10 de janeiro - Normalização de procedimentos relativos a contas de partidos políticos e de campanhas eleitorais;
- f. Sistema de Normalização Contabilística aplicável ao Setor Não Lucrativo; g. Manual de Procedimentos para a área financeira do PSD.

Artigo 4º

(Estruturas da Juventude Social Democrata)

A definição, organização e as competências das estruturas, mencionadas no presente documento, encontram-se reguladas nos Estatutos da JSD.

Artigo 5º

(Manual de Procedimentos para a Área Financeira)

Os procedimentos e as normas de controlo interno que consubstanciam a aplicação do presente regulamento encontram-se definidos pelo manual de procedimentos para a área financeira do Partido Social Democrata pelo qual a JSD se deverá reger.

Artigo 6º

(Contabilidade da JSD)

1. A contabilidade da JSD rege-se pelo Regime da Normalização Contabilística para o Setor Não Lucrativo (NC-ESNL), norma contabilística específica, parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) com as adaptações constantes do Regulamento n.o 16/2013.
2. As contas referidas no número anterior obedecem ao princípio da anualidade devendo, no entanto, ser apresentadas contas referentes aos mandatos dos órgãos internos, quando estes não coincidem com o ano civil.
3. Compete ao Secretário-Geral definir o plano de contas, geral e analítico, da Juventude Social Democrata.
4. Os órgãos em funções no final de cada ano devem apresentar as demonstrações financeiras à data da prestação de contas e para a totalidade do ano civil.

Artigo 7º

(Revisão do Regulamento Financeiro)

1. A revisão do regulamento financeiro da Juventude Social Democrata é da responsabilidade do Secretário-Geral.
2. O Secretário-Geral é responsável por acompanhar e garantir o cumprimento das normas constantes do presente regulamento.
3. O presente regulamento é revisto sempre que ocorram alterações no normativo legal em vigor aplicável ao Partido Social Democrata e sempre que se mostre necessário.
4. Qualquer revisão do presente regulamento deve ser proposta pelo Secretário-Geral ao Conselho Nacional, para aprovação.

5. O regulamento financeiro da Juventude Social Democrata está disponível para consulta no sítio oficial da Juventude Social Democrata.

Artigo 8º

(Delegação de competências do Secretário-Geral)

O Secretário-Geral pode delegar no Diretor Administrativo e Financeiro qualquer das competências que lhes estão conferidas no presente regulamento.

Artigo 9º

(Revisão Legal de Contas)

1. As contas da Juventude Social Democrata estão sujeitas à Revisão Oficial de Contas no âmbito da legislação aplicada ao Partido Social Democrata.
2. As contas só podem ser disponibilizadas a terceiros após aprovação em Conselho Nacional, precedido do parecer do Revisor Oficial de Contas.

Artigo 10º

(Natureza da Atividade Financeira da JSD)

1. A atividade financeira da JSD compreende:
 - a) A arrecadação de contribuições excepcionais de militantes da sua estrutura;
 - b) A arrecadação de contribuições de representantes eleitos pela JSD pelas respetivas estruturas;
 - c) Os rendimentos de património por esta administrada;
 - d) A arrecadação de receitas provenientes de atividades por si desenvolvidas, com exceção de angariações de fundos, as quais apenas lhes são permitidas mediante autorização do Secretário Geral;
 - e) O produto de aplicações financeiras desde que autorizado pelo Secretário-Geral;
 - f) A realização de despesas até à concorrência das disponibilidades existentes;
 - g) O recebimento de transferências do PSD;
 - h) A realização de transferências para as suas estruturas descentralizadas.
2. A JSD é responsável pela manutenção das suas contas.

3. O Presidente e o Secretário-Geral da CPN da JSD são procuradores da conta bancária, competência que pode ser estendida ao Diretor Administrativo e Financeiro.

Capítulo II

Da Prestação de Contas

Artigo 11º

(Processo de Prestação de Contas)

1. A JSD apresenta ao Secretário-Geral do Partido Social Democrata as respetivas contas anuais consolidadas.
2. A JSD, para efeitos de contabilização dos documentos, deve utilizar o software de contabilidade único disponibilizado pela Sede Nacional do PSD.
3. A JSD deve garantir que a elaboração das suas contas individualizadas e consolidadas sejam efetuadas por meios humanos tecnicamente habilitados para o efeito.

Artigo 12º

(Processo de Aprovação de Contas)

1. As contas anuais da JSD são apresentadas pela Comissão Política Nacional em sede de Conselho Nacional para efeitos de aprovação.
2. Após aprovação do Conselho Nacional da JSD, as contas devem ser remetidas para o Secretário-Geral do Partido Social Democrata.

Artigo 13º

(Prazos para a Prestação de Contas)

1. As contas anuais da JSD devem ser enviadas ao Partido Social Democrata até 1 de Março do ano seguinte.
2. As contas anuais da JSD devem ser aprovadas em Conselho Nacional da JSD até 15 de Fevereiro do ano seguinte.
3. Sempre que se verificarem atualizações no inventário, estas devem ser reportadas à estrutura nacional do Partido Social Democrata no prazo de 30 dias, após a aquisição do bem, a celebração de contrato-promessa ou a escritura de compra e venda.
4. Verificando-se o termo do mandato de órgão executivo, este deve apresentar contas referentes ao período do ano correspondente ao mandato cessante,

para aprovação pelo Conselho Nacional da JSD num prazo não superior a 30 dias após o ato eleitoral.

5. Os órgãos executivos em funções a 31 de Dezembro devem apresentar contas consolidadas da totalidade do ano.

Artigo 14º

(Prazos para a guarda dos documentos comprovativos de receitas e de despesas)

1. A JSD deve conservar os documentos de receitas e de despesas, pelo menos, durante dez anos após o ano económico a que respeitam.

2. A JSD é funcionalmente responsável pelo arquivo e boa conservação dos documentos referidos no número anterior e os respetivos titulares respondem individualmente por quaisquer danos causados à JSD por extravio ou deterioração dos mesmos.

3. Os titulares dos órgãos da JSD verificam no início do mandato, do cumprimento das disposições referidas no número anterior e emitem recibo a favor do órgão ou estrutura cessante, dando quitação das obrigações referidas no número anterior.

Artigo 15º

(Auditorias Internas)

A Comissão Política Nacional ou o Conselho de Jurisdição Nacional do Partido Social Democrata podem realizar auditorias à contabilidade da JSD, sempre que o julguem necessário.

Artigo 16º

(Reporte das contas a terceiros)

Após aprovação dos órgãos nacionais, o Secretário-Geral é responsável por compilar e remeter ao Secretário-Geral do Partido Social Democrata toda a informação exigida pelo normativo legal ou regulamentar em vigor.

Artigo 17º (Inventário) A estrutura nacional deve manter atualizado o inventário dos bens imóveis e móveis sujeitos a registo da Juventude Social Democrata e apresentá-lo diretamente ao Secretário-Geral do Partido Social Democrata.

Capítulo III

Da Responsabilidade pela Execução Financeira e pelas Contas

Artigo 18º

(Responsabilidade Pessoal, Disciplinar ou Civil)

Os dirigentes da estrutura nacional da JSD respondem pessoalmente, disciplinarmente ou civilmente, pela percepção de receitas ou realização de despesas ilícitas, nos termos do normativo legal em vigor.

Artigo 19º

(Responsabilidade Funcional)

Os órgãos ou estruturas da JSD sujeitos à disciplina do presente regulamento respondem perante o Secretário-Geral do Partido Social Democrata para o cumprimento das obrigações previstas no presente regulamento, nos termos dos Estatutos do Partido Social Democrata.

Capítulo IV

Disposições Finais

Artigo 20º

(Integração de Lacunas)

Sempre que necessário, compete ao Secretário-Geral a integração de lacunas do presente regulamento, tendo presente o normativo legal em vigor e as disposições estatutárias da Juventude Social Democrata e do Partido Social Democrata.

Artigo 21º

(Entrada em Vigor)

O presente regulamento entra imediatamente em vigor com a sua publicação no “Povo Livre”.

Aprovado pelo Conselho Nacional, em Caldas da Rainha, 27 de maio de 2023.